



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 25.131.556-6	PROCESSO Nº 2217/2026	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026
-------------------------------------	---------------------------------	---

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de material de manutenção como tintas e ferramentas para utilização no Campus Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: P. J. GASPARIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.928.483/0001-14, com sede na Rodovia da Uva, 5619 - Arruda, Colombo - PR, 83.401-520.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades operacionais e acadêmicas da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em especial aquelas relacionadas à execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e suporte técnico às áreas administrativas e laboratoriais.

DO VALOR: R\$ 411,10 (quatrocentos e onze reais, e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 339030 - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 30 de janeiro de 2026.

Danielson Oliveira de Souza
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II